

Magda Chambriard assume presidência da Petrobras

O conselho de administração da Petrobras confirmou na sexta-feira (24) a nomeação de Magda Chambriard à presidência da estatal, encerrando um conturbado processo de sucessão que derrubou as ações da companhia por duas ocasiões nos últimos meses.

Segundo a estatal, a executiva tomou posse como conselheira e presidente da Petrobras nesta sexta. A empresa defende que não é necessária a realização de assembleia de acionistas para confirmar seu nome, como queriam alguns acionistas privados. A votação de sua nomeação à presidência da companhia recebeu um voto contrário, do conselheiro Francisco Petros, e uma abstenção, de Marcelo Gaspari-

no. Ambos são representantes de acionistas minoritários.

Magda foi indicada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para substituir Jean Paul Prates, demitido na semana passada após longo processo de fritura, que ganhou força após sua abstenção em votação sobre dividendos extraordinários sobre o lucro de 2023.

Prates não acompanhou a proposta do governo para reter os dividendos, alegando que precisava defender a proposta feita por sua diretoria para a distribuição de 50% do valor. Foi criticado publicamente pelo ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, sobreviveu por algumas semanas mas acabou demitido.

As ações da empresa sofreram dois grandes baques nesse período. No primeiro,

após a decisão de reter os dividendos, a empresa perdeu R\$ 55 bilhões em valor de mercado em apenas um dia. No segundo, após a demissão de Prates, as perdas foram de R\$ 55,7 bilhões em três dias.

A alta rotatividade no comando da empresa, que teve oito presidentes nos últimos oito anos, é criticada pelo mercado como um sinal de ingerência política que provoca instabilidade no preço das ações. Há receio, também, sobre a busca de um perfil mais expansionista para a empresa.

“O perfil dela estará completamente alinhado às expectativas do governo e este, por sua vez, quer a Petrobras maior, gastando mais e distribuindo menos o lucro”, diz Jefferson Laatus, Estrategista-Chefe da Laatus.

Nicola Pamplona/Folhapress



Economia



Expectativas de inflação são notícia ruim para o Banco Central, diz Campos Neto *Página - 03*

Política

Lula enfrenta protesto de professores em SP e diz que país estava destroçado pelo negacionismo *Página - 04*

Fazenda vai anunciar compensação de desoneração da folha na próxima semana, diz Durigan *Página - 04*

Limitar dividendos ameaça investimentos, diz setor de energia sobre novas regras *Pág - 03*



Chilli Beans quer abrir 400 óticas, com aposta em óculos de grau

Página - 08

Raízen inaugura planta de E2G em Guariba com capacidade para produzir 82 milhões litros por ano

Página - 08



No Mundo

Tribunal em Haia decide que Israel deve parar ataques em Rafah imediatamente



A CIJ (Corte Internacional de Justiça) determinou na sexta-feira (24) que Israel interrompa imediatamente sua ofensiva militar terrestre em Rafah, no sul da Faixa de Gaza. A decisão do principal tribunal da ONU (Organização das Nações Unidas) é uma resposta a um pedido da África do Sul.

Israel deve “interromper imediatamente a sua ofensiva militar e quaisquer outras ações na cidade de Rafah que imponham aos palestinos de Gaza condições de vida que possam levar à sua destruição física total ou parcial”, afirmou a decisão da CIJ.

Quinze juízes deliberaram sobre o assunto em quase uma hora. A corte sediada em Haia, na Holanda, chamou de desastrosa a condução de Tel Aviv sobre a questão humanitária no território palestino e afirmou não estar convencida de que os avisos de evacuação de civis e outras medidas tomadas por Israel, que enfrenta um crescente isolamento internacional, sejam suficientes para diminuir os danos aos palestinos.

A instância judicial da ONU pediu também a “libertação imediata e incondicional” dos reféns raptados pelo grupo terrorista Hamas no ataque de 7 de outubro de

2023 ao sul de Israel e detidos desde então em Gaza.

Embora o tribunal não tenha meios para fazer Israel cumprir suas ordens, a decisão deve aumentar a pressão sobre as autoridades israelenses. A determinação ainda se soma à condenação que o país do primeiro-ministro Binyamin Netanyahu tem enfrentado pela guerra, na qual mais de 35 mil pessoas morreram na Faixa de Gaza, de acordo com autoridades de saúde do Hamas.

A CIJ ordenou ainda que Israel autorize a entrada de ajuda humanitária em Rafah, pela passagem fronteiriça com o Egito.

Folhapress

Centenas ficam soterradas após deslizamento de terra em Papua-Nova Guiné

Um deslizamento de terra afetou vários vilarejos na sexta-feira (24) em uma área remota de Papua-Nova Guiné, na Oceania. Segundo a imprensa local, centenas de pessoas foram soterradas. O número de mortes é incerto, mas teme-se que passem de cem.

O governador da província de Enga, Peter Ipatas, disse à AFP que o incidente, ocorrido na madrugada, foi um “desastre natural sem precedentes”, que provocou “danos consideráveis”. A área afetada fica a cerca de 600 km ao norte da capital, Port Moresby.

Imagens da região mostram uma enorme quantidade de pedras e de terra que caíram de uma colina, e dezenas de pessoas cavando entre as rochas, tentando ouvir sons de possíveis sobreviventes.

Mais de 50 casas foram soterradas quando o deslizamento atingiu a vila de

Kaokalam por volta das 3h locais (14h de quinta em Brasília), disse o morador Ninga Role à Reuters. Segundo ele, um homem que voltou para tentar salvar seus dois filhos foi soterrado junto com a família.

O primeiro-ministro, James Marape, disse em um comunicado que as equipes de emergência estavam a caminho. “Estamos enviando agentes de resposta a desastres, a Força de Defesa e o Departamento de Obras e Rodovias para se unir a funcionários locais nos trabalhos de socorro, recuperação de corpos e reconstrução de infraestrutura”, afirmou Marape.

O deslizamento atingiu um trecho de uma rodovia perto de uma mina de ouro operada em parceria com uma empresa chinesa. Um porta-voz disse que era cedo para saber se houve algum dano à mina ou se algum operário foi atingido.

Folhapress



Brasileiro morto pelo Hamas ia pegar neta de carro na hora dos ataques



Michel Nisenbaum, brasileiro-israelense sequestrado pelo Hamas e encontrado morto nesta sexta-feira (24), dirigia seu carro enquanto os terroristas iniciavam os atentados de 7 de outubro de 2023. Morador de Sderot, cidade próxima da fronteira com Gaza, estava indo para uma base do Exército próxima do kibutz Re'im, para buscar uma das netas que estava com o genro dele, um militar. A menina, camuflada pelo pai com um casaco e distraída com um brinquedo durante os ataques no local, escapou. O avô foi capturado no caminho e nunca chegou ao destino.

Técnico em informática, Nisenbaum era voluntário dirigindo ambulâncias do sistema de saúde e também fazia passeios como guia turístico. Deixou a mãe, uma irmã, duas filhas e seis netos. Descendente de judeus que emigraram da Rússia e da Polônia, era natural de Niterói (RJ), mas vivia em Israel havia mais de 40 anos. Avô de cinco crianças antes de ser sequestrado, havia ganhado mais um neto no fim de 2023. Os pais o batizaram de Oz (coragem, em hebraico).

A irmã, Mary Shohat, 66, foi a primeira da família a fazer a aliá (termo hebraico usado pela comunidade judaica para se referir ao retorno

a Israel), logo após concluir os estudos no ensino médio. Aos 17, passou um ano trabalhando nos kibutzim (comunidades agrícolas) antes de emigrar definitivamente para Israel.

Um ano depois, levou o irmão para viver com ela. Segundo Mary, ele havia se envolvido com “grupos juvenis violentos” no Brasil, sem entrar em detalhes, e levá-lo para Israel foi um meio de afastá-lo desse meio. À época, ele tinha 13 anos.

A mãe deles se uniria aos filhos anos mais tarde, quando Mary se casou. Hoje, com 87 anos, encontra-se debilitada, e a saúde se agravou depois do sequestro.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Expectativas de inflação são notícia ruim para o Banco Central, diz Campos Neto



O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse na sexta-feira (24) que as expectativas de inflação têm sido uma notícia negativa para a autoridade monetária.

“Em termos de expectativa de inflação, aqui tem sido uma notícia bastante ruim para o Banco Central”, disse.

Ele participou do Seminário Anual de Política Monetária, organizado pelo FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas), no Rio de Janeiro.

O mais recente boletim Focus do BC mostra que o mercado está vendo uma inflação de 3,8% em 2024 e 3,74% em 2025, projeção que piorou nas últimas semanas.

A previsão é que a Selic fechará o ano em 10%, sendo a terceira semana consecutiva de aumento na projeção da taxa básica de juros. A expectativa é 0,25 p.p (ponto percentual) maior que estimativa de 9,75% da semana anterior.

Para o PIB (Produto Interno Bruto), a estimativa é que o crescimento deste ano fique em 2,05%, 0,04 p.p menor que o anterior, de 2,09%.

Ao citar a flexibilização da meta fiscal de 2025 pelo governo, ele afirmou que houve uma piora na percepção do mercado para as contas públicas, e ressaltou que o tema pode afetar a política monetária a depender do impacto sobre variáveis macroeconômicas analisadas pelo BC no combate à alta de preços.

Em sua apresentação, ele também afirmou que faltam condições para garantir que o preço de alimentos terá uma queda no mundo.

“Parece que a gente não tem mais elementos para dizer que a gente vai ter uma inflação de alimentos caindo no mundo”, disse.

Campos Neto, mencionou também que o BC tem observado com atenção os efeitos da crise no Rio Grande do Sul.

“Se você começa a pensar que por causa do Rio Grande do Sul e por causa das coisas que estão acontecendo, o preço dos alimentos vai ser um pouco mais alto, aí de fato você tem um número que pode ser um pouco maior”, disse.

Douglas Gravass/Folhapress

Pessoas físicas doam R\$ 35 mi do IR para fundos do Rio Grande do Sul

Pessoas físicas de todo o país destinaram R\$ 35 milhões do Imposto de Renda deste ano a fundos para proteção de crianças e idosos no Rio Grande do Sul, estado que desde o fim de abril enfrenta a maior tragédia climática de sua história.

Com essa quantia, o estado gaúcho se tornou o maior beneficiário desse tipo de direcionamento do Imposto de Renda, seguido por São Paulo (R\$ 33 milhões até o momento) e Paraná (R\$ 18 milhões). Os números foram obtidos junto à Receita Federal pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), responsável por gerir o Pacto Nacional da Primeira Infância.

Até o momento, as fortes chuvas e suas consequências, como enchentes e enxurradas, deixaram 163 mortos e meio milhão de pessoas foram obrigadas a deixar suas casas e cerca 70 mil ainda estão em abrigos improvisados. Mais de 440 municípios foram afetados pela cheia sem prece-

dentos de rios e córregos.

A situação no estado gaúcho vem mobilizando doações de todas as partes do país, seja em itens ou dinheiro. Uma das maneiras de garantir recursos para o estado é por meio da Declaração Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).

Pela legislação, o contribuinte pode destinar até 6% do imposto devido para fundos estaduais e municipais vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Estatuto do Idoso.

Ao preencher a declaração, o contribuinte pode identificar o estado e até a cidade onde os fundos atuam. A opção por destinar os recursos públicos a projetos sociais só está disponível para quem preenche a declaração completa.

O prazo final para entrega do IRPF deste ano se encerra em 31 de maio. Foram entregues até o momento mais de 30 milhões das 43 milhões de declarações esperadas pela Receita Federal.

Felipe Pontes/ABR



Limitar dividendos ameaça investimentos, diz setor de energia sobre novas regras



Abradee (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica) criticou o trecho do pacote com novas regras para concessão de energia que limita a distribuição de dividendos ao mínimo legal em caso de descumprimento dos índices de qualidade estabelecidos.

Na última quinta-feira (23), o Ministério de Minas e Energia enviou à Casa Civil 20 regras que endurecem os contratos com distribuidoras de energia no país. Segundo fontes da pasta, o principal alvo da medida é a Enel, que foi alvo de críticas de políticos após apagões em suas área de concessão em São Paulo.

Para a Abradee, o decreto é fundamental para garantir

segurança jurídica e estabilidade regulatória ao segmento, mas alguns pontos da minuta preocupam.

“O regramento sobre a limitação de distribuição de dividendos aos acionistas em caso de descumprimento de índices de qualidade, atrelado ao componente comercial, pode afrontar as bases legais que sustentam o fluxo de investimentos na economia”, diz a entidade. “Da forma como divulgada, a proposta poderá trazer insegurança e afastar investimentos, impactando diretamente os serviços prestados aos consumidores”, acrescenta.

A associação se diz favorável à apresentação de um plano de melhoria dos serviços e defende que os níveis

de qualidade devem ser estabelecidos por regulamentação, desde que com o devido prazo de adaptação e transição para as novas regras, respeitando as especificidades de cada área de concessão.

A Abradee diz ainda que uma solução para os efeitos de eventos climáticos extremos deve ser gerida por todos os entes, e não apenas pelas distribuidoras de energia.

“O Brasil é um país de dimensões continentais e atravessa um momento delicado com uma série de eventos climáticos extremos. Assim como outras concessionárias, setores econômicos e o poder público, as distribuidoras também são impactadas”, afirma a entidade em nota.

Stéfanie Rigamonti/Folhapress

Política

Lula enfrenta protesto de professores em SP e diz que país estava destroçado pelo negacionismo



O presidente Lula (PT) assistiu na sexta-feira (24) a um protesto de professores contra a interrupção pelo governo federal da negociação por reajuste salarial.

Num palanque oficial em Araraquara (a 273 km de São Paulo), ele não respondeu diretamente aos manifestantes. Em seu discurso, Lula disse que concorreu nas eleições de 2022 porque o país “estava sendo destroçado pelo negacionismo”, em referência ao ex-presidente Jair Bolsonaro.

Cerca de 40 professores protestavam um dia após o governo federal rechaçar a continuidade às negociações por reajuste salarial dos professores federais, atualmente em greve. O Ministério da Gestão e da Inovação

em Serviços Públicos exigiu a assinatura de um acordo até segunda-feira (27).

“Lulinha, de coração, negocia com a educação” e “Ei, Lula, presta atenção. Negocia com a educação” gritavam os manifestantes. O presidente não fez referência aos protestos, mas defendeu gastos do seu governo em educação, destacando o programa de incentivo financeiro para a permanência de estudantes de baixa renda no ensino médio.

“O que o pobre precisa é ter oportunidade”, disse ele, no canto do palanque em que estavam os manifestantes.

“Vocês sabem que voltei a concorrer nas eleições porque esse país estava sendo destroçado pelo negacionismo. Por pessoas que não acreditavam em vacina, que receitava remédio”, afirmou. “Esse país

não podia continuar assim. Então eu voltei e vou consentar esse país com apoio de vocês. Dar civilidade a esse país. As pessoas aprenderem a se respeitar.”

Lula fez sua segunda visita a Araraquara, nesta gestão, e assinou ordem de serviço para obras de R\$ 143 milhões para prevenção a enchentes. Problemas climáticos, que causaram mortes no fim de 2022, motivaram sua primeira ida à cidade, quando transformou a prefeitura em gabinete de crise para coordenar a resposta aos ataques de 8 de janeiro.

Os R\$ 143 milhões de recursos federais serão utilizados nas três fases das obras, segundo a Prefeitura de Araraquara, que entrará com contrapartida de 1% (R\$ 1,43 milhão).

Folhapress

Fazenda vai anunciar compensação de desoneração da folha na próxima semana, diz Durigan

O Ministério da Fazenda estendeu o prazo e pretende divulgar, até o começo da semana que vem, as medidas de compensação para a perda de arrecadação do governo com a desoneração da folha de pagamentos das empresas de 17 setores e dos municípios. Inicialmente, o anúncio seria feito até na sexta-feira (24).

A informação foi dada pelo secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, na sexta (24). Segundo ele, as medidas já estão definidas, e a pasta só encontra o melhor momento para anunciá-las.

“A gente ainda não apresentou, porque queremos apresentar de uma só vez. E, como tem Rio Grande do Sul e tem uma série de outras coisas urgentes e prioritárias acontecendo agora, nós estamos trabalhando nisso nessas últimas semanas. E não é um trabalho simples, você tem

que fazer as contas e calibrar”, disse no gabinete do Ministério da Fazenda, em São Paulo.

As medidas, apontou, precisarão ser aprovadas pelo Congresso. Questionado sobre uma eventual insatisfação de parlamentares com as compensações estabelecidas, Durigan disse que se o Congresso barrá-las, “os benefícios também não serão aceitos”.

“É um pouco antecipar o que a Reforma Tributária traz como novidade. Na tributária, se você for baixar uma alíquota de IVA em um determinado produto, isso automaticamente vai impactar na alíquota comum”, acrescentou.

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige medidas para compensar renúncias, seja com aumento de tributos, corte de outras renúncias ou de despesas. O governo tem optado por propor medidas de alta de arrecadação e de combate da erosão da base tributária.

Folhapress



Governo Lula prevê pagar R\$ 70,7 bilhões em precatórios em 2025



O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) prevê pagar R\$ 70,7 bilhões em precatórios em 2025, segundo relatório de despesas publicado pela SOF (Secretaria de Orçamento Federal), do Ministério do Planejamento e Orçamento, na sexta-feira (24).

O montante representa 17,8% em comparação com os R\$ 60 bilhões previstos em abril de 2023 que foram quitados em 2024. Aposentados, pensionistas e demais beneficiários do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) vão receber R\$ 21,2 bilhões, o que representa 30% do valor.

As ações incluem processos de concessão de revisão de aposentadoria, pensão e benefícios assistenciais como o BPC (Benefício

de Prestação Continuada).

Precatórios são dívidas judiciais da União acima de 60 salários mínimos. Os valores a serem quitados em 2025 dizem respeito a ações que chegaram totalmente ao final e tiveram a ordem de pagamento emitida pelo juiz entre 3 de abril de 2023 e 2 de abril de 2024. Ao todo, serão beneficiados 250.641 cidadãos.

Do total, 104,8 mil precatórios são relativos a ações previdenciárias, 3,1 mil são ligados a processos da Loas (Lei Orgânica da Assistência Social), 34.061 são dívidas trabalhistas e 13.673 são outras despesas de custeio de capital. Essa última, a que mais consome valores do Orçamento: R\$ 42,4 bilhões. Cada precatório pode conter mais de um beneficiário.

Tipo de despesa - Quan-

tidade - Valor total (R\$, em milhões) - Percentual

Pessoal	- 34.061	- 7.119,50 - 10,07%
Previdência	- 104.822	- 20.786,20 - 29,39%
Loas	- 3.127	- 404,6 - 0,57%
Outros custeios	- 13.673	- 42.404,80 - 59,97%
Total	- 155.683	- 70.715,10 - 100,00%

Segundo o relatório, cinco precatórios superaram a marca de R\$ 1 bilhão -o maior deles chega a R\$ 4,7 bilhões-, sendo que 98% do total está abaixo de R\$ 1 milhão. Na divisão por despesa, os precatórios de que custeiam outras despesas respondem por quase 60% do valor total, enquanto os de Previdência são cerca de 30% e os de pessoal, pouco mais de 10%.

Cristiane Gercina/Folhapress

Tradicionale Armazém Ltda.

CNPJ/MF nº 53.865.955/0001-78 – NIRE 35.263.138.622

Regulamento Interno / Armazém Geral

A sociedade empresária Tradicional Armazém Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE número 35263138622, inscrita no CNPJ nº 53.865.955/0001-78, localizada no endereço Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Guarapiranga, nº 1061/1063, bairro: Vila do Socorro, CEP: 04762-000 (a Sociedade ou Empresa), estabelece as normas que regerão sua atividade de armazenamento de mercadorias da seguinte forma: **Capítulo I – do Recebimento de Mercadorias: Artigo 1º** – a Tradicional Armazém Ltda., estabelecimento único, com armazém para carga seca, líquida e congelada, e receberá, em depósito, mercadorias nacionais e estrangeiras, guardando-as e conservando-as, emitindo os competentes títulos que as representem de acordo com as leis vigentes, quando solicitadas. **Artigo 2º** – Poderão também ser executados serviços acessórios ordenados pelos depositantes, desde que, não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 3º** – A critério dos Gerentes ou Administração da Empresa, o depósito poderá ser recusado nos seguintes casos: **a)** se não houver espaço suficiente nos armazéns para seu armazenamento; **b)** se se tratar de mercadorias de fácil deterioração ou impróprias para o armazenamento; **c)** se o acondicionamento for precário ou impossibilitar a sua conservação; **d)** se o recebimento, por qualquer forma, vier prejudicar as mercadorias já armazenadas. **Artigo 4º** – A Empresa não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns nos seguintes casos: **a)** por quebra de peso ou avarias, vícios ainda que ocultos, ou alterações de qualidade, provenientes da natureza e acondicionamento das mesmas ou decorrentes de variações atmosféricas, quando for o caso. **Artigo 5º** – O fiel receberá as mercadorias e de pesadas e conferidas, passará recibo ao interessado, quando esse solicitar. **Artigo 6º** – O fiel poderá abrir os invólucros na presença do interessado, ou quem o representar, para verificar as mercadorias, recusando aquelas em cujo exame se constatar falsidade, simulação ou dolo. **Artigo 7º** – Os depósitos de mercadorias deverão proceder a assinatura, pelo depositante ou seu Preposto, de uma guia especial, preenchida em modelo próprio, na qual será discriminado o seguinte: **a)** nome e domicílio do dono das mercadorias; **b)** quantidade, especificação, classificação, marca e peso exato das mercadorias; **c)** estado de acondicionamento dos invólucros; **d)** prazo de armazenamento; **e)** a ordem de quem ficarão as mercadorias. **Capítulo II – Da Responsabilidade da Sociedade: Artigo 8º** – A Empresa, de acordo com a lei, responde pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, exceto nos casos previstos no art. 4º deste regulamento. **Artigo 9º** – As indenizações a quem houver de direito, prescreverão depois de 03 (três) meses contados da data em que as mercadorias foram ou devam ser entregues e serão calculadas pelo preço das mercadorias em igual estado no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tornando-se por base, as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidade similar, conforme o tipo da mercadoria. **Capítulo III – Dos Seguros: Artigo 10º** – A Empresa fará, obrigatoriamente, em seu nome e por conta do depositante, os seguros das mercadorias sobre as quais emitir “conhecimento do depósito” e “warrants” e para isso, manterá as necessárias apólices sempre vigentes. **Artigo 11º** – Sobre as mercadorias depositadas mediante simples recibos de depósitos ou avisos, toda vez que o depositante não declarar que dispensa seguro, a empresa fará o mesmo em seu nome e por conta dos referidos depositantes. **Artigo 12º** – Em caso de sinistro, a liquidação dos seguros será feita pela empresa, na base do valor declarado, pela respectiva apólice, recebendo o depositante o respectivo saldo, depois de deduzidos os impostos, taxas, fretes, “warrants” e outras despesas. **Artigo 13º** – A armazenagem será contada até o dia do sinistro. **Capítulo IV – Das Mercadorias Procedentes de Fora da Praça: artigo 14º** – A Empresa se incumba de fazer vender por corretor de sua confiança as mercadorias que lhe vierem consignadas de fora, cabendo, porém, ao remetente, o direito de indicar o corretor. **Artigo 15º** – Nos conhecimentos de mercadorias, o fiel enviará imediatamente ao escritório as respectivas guias, com os seguintes dados: **a)** nome e endereço do remetente; **b)** meio de transporte usado e localidade de origem; **c)** quantidade de volume, a espécie e o estado dos invólucros; **d)** número e data do despacho, fretes, impostos e outras despesas; **e)** número de armazém em que se acham as mercadorias e o número dos lotes, além de outras indicações necessárias. **Artigo 16º** – A Empresa avisará o interessado para que retire, dentro de 45 horas, as suas mercadorias, caso as mesmas cheguem adulteradas ou quando se aduldarem no curso da sua estadia. **Artigo 17º** – No caso de as mercadorias não serem retiradas naquele prazo, serão vendidas em leilão, nos termos deste regulamento. Do produto da venda, serão deduzidos os impostos, taxas, fretes e demais despesas e caso esse produto seja insuficiente, serão os responsáveis obrigados a pagar a empresa, a diferença que se verificar. **Capítulo V – Dos Prazos: Artigo 18º** – O prazo máximo de depósitos é regulado pelo Decreto nº 1.102, de 1903, ou seja, seis meses, e o prazo mínimo é de uma semana, cobrando-se a respectiva taxa de acordo com a tarifa. **Artigo 19º** – Serão consideradas abandonadas, as mercadorias quando, vencido o prazo, não houver novo ajuste. Nesse caso, o depositante será avisado pelo correio para, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias, proceder a sua retirada, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão. **Artigo 20º** – O prazo máximo poderá ser prorrogado por acordo das partes. **Artigo 21º** – Para a retirada de qualquer mercadoria, é absolutamente indispensável a apresentação e devolução à empresa do respectivo recibo ou “conhecimento de depósito” e “warrants”. **Artigo 22º** – O leilão das mercadorias será feito com a observância dos preceitos legais que regem a matéria e o produto líquido da venda será entregue ao interessado, mediante a devolução dos documentos mencionados no artigo anterior. **Capítulo VI – Dos Recibos de Depósitos Conhecimentos de Depósitos e Warrants: Artigo 23º** – Ao depositante das mercadorias, a empresa entregará, à escolha do mesmo, recibos de depósitos ou conhecimentos de depósitos ou “warrants”, obedecendo-se em tudo desde a emissão até a liquidação final desses documentos, as regras estabelecidas pela legislação vigente. **Artigo 24º** – Quando o depositante, depois de emitidos os títulos previstos no artigo anterior, ordenar serviços que possam alterar a quantidade do volume, pesos, quantidade ou marcas das mercadorias, a empresa só os executará mediante prévia devolução dos citados documentos, para serem substituídos sendo que as despesas relativas ao ato, correrão por conta dos depositantes. **Artigo 25º** – Os documentos referidos neste Capítulo levarão sempre a assinatura do fiel do armazém e de um dos Gerentes, sendo que poderão ser representados por Procurador com poderes especiais. **Artigo 26º** – A pedido do portador dos títulos representativos de mercadorias, poderá a empresa dividir as mesmas em lotes e emitir novos títulos,

desde que fiquem ressalvados os direitos tanto da Empresa, como de terceiros. **Artigo 27º** – Em caso de extravio de qualquer título emitido pela empresa, preceitua-se de acordo com o Decreto nº 1.102 de 21 de novembro de 1903. **Artigo 28º** – A Empresa se responsabilizará por qualquer irregularidade ou inexistência verificada nos títulos que emitir, quanto à natureza, peso e quantidade das mercadorias. **Artigo 29º** – Verificando-se a existência de vícios em qualquer título apresentado, a empresa poderá proceder judicialmente contra o autor ou autores, na forma da lei. **Artigo 30º** – Os recibos de depósitos como os “conhecimentos de depósitos” e “warrants” sempre deverão indicar as despesas a que fiquem as respectivas mercadorias. **Capítulo VII – Taxas de Armazenagem: Artigo 31º** – A Sociedade não estabelecerá para qualquer depositante, preferências, favores ou abatimentos nos preços fixados nas tarifas. **Capítulo VIII – Do Pessoal Auxiliar e S.A. Obrigações: Artigo 32º** – Para o bom funcionamento, terá a empresa, os auxiliares que se tornarem necessários, entre os quais, fiéis de armazéns gerais, contadores e escriturários. **Artigo 33º** – A gerência da empresa arbitrará a fiança que será prestada pelos auxiliares, cujos cargos assim o exigirem. **Artigo 34º** – Os fiéis terão os armazéns gerais sob a sua guarda e fiscalização. **Artigo 35º** – Todos os empregados da Sociedade serão obrigados a dedicar-se ao serviço durante as horas do expediente ou quando este for prorrogado, respondendo perante a Empresa, pelos atos, pelas faltas que cometerem e submetendo-se às penalidades impostas a critério da Gerência. **Capítulo IX – Disposições Gerais: Artigo 36º** – De acordo com o art. 14 do Decreto 1.102, a Empresa poderá reter quaisquer mercadorias depositadas, para garantia da respectiva taxa de armazenagem ou quaisquer outras despesas provenientes de conservação, benefício ou outro serviço prestado, que houver sido requisitado à empresa e ainda, dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, postos, juros, etc., podendo esse direito de retenção ser exercido à massa falida do devedor. **Artigo 37º** – É expressamente vedado às pessoas estranhas ao seu quadro de funcionários, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização escrita do depositante e na presença de um representante desta. **Artigo 38º** – A empresa só procederá a mudança de invólucros quando houver solicitação escrita do interessado. **Artigo 39º** – O horário normal de serviços nos armazéns da empresa é das 08:00 às 20:00 horas. Aos sábados será único das 07:00 às 18:00 horas. **Artigo 40º** – Os casos omissos previstos neste Regulamento serão regulados pelas disposições do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e demais leis vigentes no país. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024. Tradicional Armazém Ltda. Representada pelo Administrador: **José Vicente Mazzarella**

Tarifas Remuneratórias

Armazém Geral Tradicional Armazém Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE número 35263138622, inscrita no CNPJ nº 53.865.955/0001-78, localizada no endereço Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Guarapiranga, nº 1061/1063, bairro: Vila do Socorro, CEP: 04762-000 (“Sociedade”), Estabelece as tarifas do Armazém Geral abaixo: **a) Tarifas de Armazenagem** (calculado sobre o volume do dia de pico no período): a.1) Armazenado em porta pallets: R\$ 100,00 por pallet por período de 15 dias; a.2) Armazenado no chão: R\$ 150,00 por m² por período de 15 dias; a.3) Armazenagem em metro cúbico: R\$ 125,00 por m³ por período de 15 dias; **b) Tarifas de Movimentação:** b.1) Recebimento palletizado: R\$ 25,00 pallet recebido; b.2) Recebimento solto (em caixas/sem pallets): O maior valor entre R\$ 75,00 por tonelada e R\$ 37,50 por metro cúbico; b.3) Expedição palletizada: R\$ 30,00 pallet expedido; b.4) Expedição solta (em caixas/sem pallets): O maior valor entre R\$ 90,00 por tonelada e R\$ 45,00 por metro cúbico; **c) Faturamento mínimo mensal:** R\$ 10.000,00 por mês mais impostos (armazenagem + movimentação); **d) Tarifa de Seguro/Ad Valorem** (calculado sobre o volume do dia de pico no período): 0,30% sobre o valor da mercadoria por período de 15 dias; **e) Tarifa de Gris-Gerenciamento de Risco** (calculado sobre o volume do dia de pico no período): 0,30% sobre o valor da mercadoria por período de 15 dias; **f) Hora Extra (pós-expediente):** R\$ 80,00 por hora homem para funcionários operacionais e R\$ 140,00 por hora homem para funcionários administrativos; **g) Hora Extra (finais de semana e feriados):** R\$ 160,00 por hora homem para funcionários operacionais e R\$ 240,00 por hora homem para funcionários administrativos; **h) Condições Gerais:** conforme Regulamento Interno. **i) Impostos:** Não inclusos, inclusive PIS, COFINS e ISS, que serão calculados conforme legislação vigente. **Observação:** Os serviços prestados nesta tarifa de armazenagem e movimentação serão baseados mediante as características das mercadorias. As tarifas poderão ser reajustadas anualmente com base na variação do IGP-M/FGV e deverão ser registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo e publicados nos jornais Diário Oficial e Privado da região do Armazém Geral. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024. Tradicional Armazém Ltda. Representada pelo Administrador: **José Vicente Mazzarella**. **Memorial Descritivo – Conforme Decreto 1102/1903 – Armazém Geral** Avenida Guarapiranga – 1063, Vila Socorro – SP, 04762-000 – Implantação de uma unidade de armazenagem e distribuição de alimentos. **Qualificação:** Unidade de Armazenamento e Distribuição de Alimentos. **Capital:** Capacidade de Armazenamento: Galpão provido de uma Câmara Congelada de 330,00m², com capacidade de armazenagem de 400 toneladas. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias de Segurança, considerando a natureza das mercadorias e atividade a ser desenvolvida em todos os setores do empreendimento. **Natureza e Discriminação das Mercadorias:** Alimentos Congelados e Superrefrigerados. Este produtos são oriundos da Indústria Nacional para distribuição para o comércio Atacadista. **Descrição dos Equipamentos:** Para o perfeito desenvolvimento das atividades de Armazenamento dos produtos, a empresa conta com uma Câmara Frigorífica de 330,00m², com pé direito de 7,34m², onde estão instalados quatro equipamentos de climatização, que garantem a temperatura ideal para conservação dos alimentos em -25°C, a critério do fabricante. Para a realização da locomoção interna, o galpão dispõe de uma empilhadeira automática com alcance de 7,00m. **Operações e Serviços a que se Propõe:** O Estabelecimento encontra-se apto a Armazenar Sorvetes e Sobremesas superrefrigeradas. Por se tratar de uma armazenadora de alimentos, segue estritamente as Legislações relativas a esta classe de produtos, buscando a qualidade e excelência dos serviços a que se propõe. São Paulo, 03 de janeiro de 2024. José Vicente Mazzarella – Representante Legal; Sandra Regina Requena – Arquiteta CAU/SP A216224 – Responsável Técnica – RRT nº 13856572. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 201.636/24 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Cubico Brasil S/A

CNPJ/MF nº 20.664.779/0001-57 – NIRE 35.300.467.604

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2024

Data, Hora e Local: Realizada em 27 de maio de 2024, às 10h00, de modo exclusivamente digital através da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela CUBICO BRASIL S/A, localizada com sede Alameda Santos, nº 200, Térreo, Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-200 (“Companhia”). **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Lilianna Krystyna Pereira Harasimowicz, que convidou o Sr. Christiano Gabetto Dias Lopes para atuar como secretário. **Ordem do Dia:** Apreciação e aprovação de proposta da administração sobre redução do capital social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia os acionistas deliberaram o seguinte: **(1)** Pelo voto afirmativo de 80% (oitenta por cento) do capital social votante da Companhia, observado o disposto no Artigo Quinto, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Companhia, aprovar a proposta da administração para redução do seu capital social, por julgá-lo excessivo, com base na prerrogativa conferida pelo artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, de R\$ 243.323.721,26 (duzentos e quarenta e três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e seis centavos), para R\$ 217.823.721,26 (duzentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e seis centavos), uma redução, portanto, no valor de R\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais). **(2)** A redução de capital ora deliberada: (a) acarretará a restituição dos haveres correspondentes aos acionistas da Companhia, na proporção da sua participação no capital social; e (b) será realizada sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia. A redução do capital social ora deliberada somente se tomará efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo, a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. **(3)** Em virtude da deliberação supra, fica aprovada a nova redação do caput do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo Quinto – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 217.823.721,26 (duzentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e seis centavos), divididos em 1.333.323.721 (um bilhão, trezentas e trinta e três milhões, trezentas e vinte e três mil, setecentas e vinte e uma) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” (4) A 35 Morant Corporation, detentora de 2 (duas) ações da Companhia, neste ato, expressamente declara que se absteve de exercer seu direito de voto nas deliberações aprovadas acima. Por fim, **Foi Autorizada** a lavratura da presente ata, na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, § 1º da Lei Lei de Sociedades por Ações. **Encerramento, Aprovação e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata que vai assinada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes, destinando-se uma via para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Lilianna Krystyna Pereira Harasimowicz. Secretário: Christiano Gabetto Dias Lopes. **Acionistas:** Cubico Sustainable Investments Limited e 35 Morant. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Lilianna Krystyna Pereira Harasimowicz; Christiano Gabetto Dias Lopes.

Formisa Participações e Empreendimentos Comerciais Ltda.

CNPJ/MF nº 59.892.166/0001-02 – NIRE 35.208.392.644

Ata de Reunião Extraordinária realizada em 12 de abril de 2024

I. Data, Horário e Local: Aos 12/04/2024, às 10:14 horas, na sede social da Sociedade, na Rua Quararibá, nº 223, Vila Isa, São Paulo-SP. **Convocação:** Realizada a 1ª em 04/04/2024, a 2ª em 05/04/2024 e a 3ª em 08/04/2024, todas publicadas nos jornais Data Mercantil de São Paulo e no Diário Oficial do Estado de São Paulo na seção Empresarial em referidas datas. **II. Presença:** Nu-proprietários e usufrutuária da Sociedade, a saber: **(i) Maria Martha Samson**, RG nº 8.843.220-8 SSP/SP e CPF/MF nº 107.190.708-56, (“Maria Martha”); **(ii) Thais Helena Samson Almeida**, RG nº 00.102.672-1 SSP/MS e CPF/MF nº 115.691.988-61, (“Thais”); **(iii) Beatriz Cristina Samson**, RG nº 8.843.213 SSP/SP e CPF/MF nº 152.445.658-69, neste ato representada por seu(s) procurador(es) **Guilherme Henrique Maldonado Ribeiro**, RG nº 36.015.099-8, OAB/SP nº 385.734 e CPF/ME nº 408.513.178-80, (“Beatriz”); **(iv) Andréa Samson**, RG nº 8.843.219-1 SSP/SP e CPF/MF nº 186.260.608-07, (“Andréa”); **(v) Pedro Samson Curry**, RG nº 35.809.864-6 SSP/SP e CPF/MF nº 377.876.018-17, neste ato representada por seu(s) procurador(es) **Guilherme Henrique Maldonado**, acima qualificado; **(vi) Henrique Samson Curry**, RG nº 35.809.858-0 SSP/SP e CPF/MF nº 402.921.638-27, neste ato representada por seu(s) procurador(es) **Guilherme Henrique Maldonado**, acima qualificado, (“Henrique”) e, em conjunto com Maria Martha, Thais, Beatriz, Andréa e Pedro, os “Nu-proprietários”; e **(vii) Martha Ethel Stiller Samson**, RG nº 2.012.252 SSP/SP e CPF/MF nº 153.216.718-00, (“Usufrutuária”). **III. Mesa:** **Mariana Melo de Carvalho Pavoni**, como Presidente; e **Cristiane Baia Rodrigues Louro**, como Secretária. **IV. Ordem do Dia:** **(i)** Operação de cisão parcial da Sociedade por meio da qual haverá a divisão do patrimônio detido em duas sociedades distintas, permanecendo as nu-proprietárias das quotas, Maria Martha e Andréa, como únicas nu-proprietárias da Sociedade; **(ii)** Definição dos ativos que deverão compor a parcela cindida, bem como a aprovação sobre a destinação e incorporação da parcela a ser cindida do patrimônio, formada por determinados imóveis e ativos indicados nos registros contábeis para outra sociedade a ser formada pelos nu-proprietários Thais, Beatriz, Pedro e Henrique, mantendo-se a reserva de usufruto sobre as quotas desta nova sociedade em favor da Usufrutuária; **(iii)** Celebração de contrato de locação do imóvel localizado na Rua Bragança Paulista, nº 1336, Vila Isa. **V. Deliberações:** Ficam aprovadas, observado o exercício do direito de voto pela Usufrutuária e Nu Proprietária nos termos da Instrução Normativa nº1 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI de 2024, conforme alteração do contrato social da Sociedade, registrado em 26/06/2019: **(i)** A operação de cisão parcial da Sociedade e incorporação da Parcela Cindida do patrimônio para a formação do patrimônio da sociedade denominada **Formisa II Empreendimentos e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, a ser constituída e inscrita no CNPJ/MF, (“Incorporadora”), mantendo-se no capital social da Sociedade como nu-proprietárias apenas as sócias Maria Martha e Andréa, bem como a Usufrutuária com todos os direitos e obrigações atualmente vigentes, de modo que os nu-proprietários Thais, Beatriz, Pedro e Henrique passem a figurar apenas como nu-proprietários das quotas representativas do capital social da Incorporadora, por votos representando 75% do direito de voto na Sociedade, especificamente, por Usufrutuária, Thais, Pedro, Henrique e Beatriz, ficando consignada a manifestação contrária a operação de cisão pelos procuradores representantes das Nu Proprietárias Andréa e Maria Martha, em razão de, segundo relatos dos procuradores não terem sido disponibilizados os documentos necessários para a deliberação deste item nos termos dos protestos e declarações de voto numerados de 1 a 4 (Anexo IV) apresentados pelos procuradores; **(ii)** Em decorrência das deliberações acima, a indicação dos ativos listados no Anexo I, como os ativos que irão compor a parcela cindida e o patrimônio da Incorporadora, tornando-se esta a sucessora universal da Sociedade em relação à parcela cindida, assumindo todos os ativos e passivos, direitos, deveres, marcas e obrigações que a integram, de modo que a Sociedade desde já autoriza a sua administradora a tomar toda e qualquer providência conveniente e necessária à efetivação desta operação, incluindo-se: **a)** a nomeação e contratação de empresa especializada para realizar a elaboração do laudo de avaliação contábil da parcela cindida; **b)** a elaboração do Contrato Social da Incorporadora com a manutenção das mesmas regras e condições de usufruto e nu-propriedade de quotas existentes na Sociedade atualmente; **c)** a alteração de Contrato Social da Sociedade prevendo a saída dos nu-proprietários Thais, Beatriz, Pedro e Henrique e a operação aprovada no item (i) acima; e **d)** a averbação dos atos relativos a cisão parcial da Sociedade no registro próprio, incluindo o protocolo de justificação de cisão parcial e incorporação de parcela cindida da Sociedade pela Incorporadora, bem como a publicação de extrato da cisão, sendo aprovada por votos representando 75% do direito de voto na Sociedade, especificamente, por Usufrutuária, Thais, Pedro, Henrique e Beatriz ficando consignada a manifestação contrária a operação de cisão pelos procuradores representantes das Nu Proprietárias Andréa e Maria Martha, em razão de, segundo relatos dos procuradores não terem sido disponibilizados os documentos necessários para a deliberação deste item nos termos dos protestos e declarações de voto numerados de 1 a 4 (Anexo IV) apresentados pelos procuradores. **(iii)** A celebração de contrato de locação do imóvel localizado na Rua Bragança Paulista, nº 1336, Vila Isa, com a sociedade Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A., à qual é aprovada por todos os presentes, com exceção de Thais que manifesta sua abstenção. Por fim, os Procuradores de Andréa e Maria Martha pediram para analisar a procuração pública outorgada pela Usufrutuária ao seu Procurador, o que foi atendido pela Mesa. Consigna-se, ademais, que o Dr. Cláudio, representante da Nu Proprietária Maria Martha, protestou pela juntada posterior do instrumento de procuração. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo (SP), 12/04/2024. **Mesa:** **Mariana Melo de Carvalho Pavoni** – Presidente; **Renato Valeriano Garcia** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 190.981/24-6 em 26/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Ibovespa cai 3% na semana, maior perda desde março de 2023; dólar vai a R\$ 5,16

Com dois dos principais nomes em baixa no fechamento (Petrobras e Itaú), o Ibovespa não escapou da sexta perda diária consecutiva, igualando em extensão a série entre 10 e 17 de abril.

O revés no intervalo que ora chega ao fim, contudo, é o maior desde a semana entre 20 e 24 de março de 2023, quando o índice da B3 havia cedido 3,09%.

Agora, o Ibovespa acumula perda de 3% em relação ao ponto em que estava na última sexta-feira, elevando a 7,36% o recuo no ano e colocando o de maio a 1,29% – tendo virado do positivo ao negativo no mês, na quarta-feira. Já o dólar fechou em alta de 0,27%, cotado a R\$ 5,1679 – maior valor de fechamento desde 30 de abril.

A pouca variação nesta última sessão da semana se fez acompanhar por leve

giro, de R\$ 16,9 bilhões. Na sexta, o índice da B3 operou de forma indecisa até o meio da tarde, quando passou a aprofundar as mínimas, em linha com piora do câmbio e na curva de juros doméstica. No piso do dia, foi aos 124.259,33 pontos, saindo de máxima na sessão a 125.257,27 e de abertura aos 124.731,39 pontos. O nível de fechamento desta sexta-feira, aos 124.305,57 (-0,34% na sessão), foi o menor desde 18 de abril, e é também o terceiro entre os mais baixos do ano – agora mais perto do piso de 2024, de 124.171,15.

IstoéDinheiro

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br



Indústrias Colombo S.A.

CNPJ nº 45.127.545/0001-00

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Ativo	NE	2023	2022	Atribuído aos acionistas da Controladora		Reserva legal	Reserva de lucros	Ajuste acumulado de conversão	Reserva de incentivos fiscais	Total	Participação de sócios não controladores	Total		
Circulante		343.550.234	262.595.336	Capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados								
Caixa e equivalentes de caixa	4	79.301.349	57.210.202	6.000.000	8.488.125	-	1200.00.000	8.778.732	(477.153)	20.995.680	44.985.384	44.985.384	2.178	44.987.562
Outros investimentos	5	277.108	1.542.537			2.434.056				2.434.056	4.797	2.438.853		
Contas a receber de clientes	6	175.187.326	135.877.778		(815.379)	815.379								
Estoque	7	64.744.493	48.232.223			55.603.402				55.603.402	(34.492)	55.568.910		
Impostos a recuperar	8	13.643.220	13.618.921			(3.433.799)				(3.433.799)		(3.433.799)		
Instrumentos financeiros derivat.	29	1.111.043	-			(2.349.201)				(2.349.201)		(2.349.201)		
Outros créditos		9.285.695	6.113.675			-		(1.901.524)		(1.901.524)		(1.901.524)		
Não circulante		130.554.634	102.315.204			-		-		-		-		
Ativo fiscal diferido	24	1.693.974	1.122.101			(24.267.544)			24.267.544					
Impostos a recuperar	8	16.628.166	22.956.784			(28.802.293)								
Partes relacionadas	9	-	22.758.597			-								
Depósitos judiciais		497.579	428.923			-								
Imobilizado	10	49.179.295	47.452.166			-								
Intangível	11	11.808.490	6.095.784			-		(1.175.606)		(1.175.606)	(14.131)	44.346.297		
Investimentos	12	50.747.130	1.500.849			-								
Total do ativo		474.104.868	364.910.540			-		(6.543.313)		(6.543.313)		(6.543.313)		
Passivo e patrimônio líquido		474.104.868	364.910.540			-		-		-		-		
Circulante		229.344.374	127.228.419			-		-		-		-		
Empréstimos e financiamentos	13	154.834.842	65.672.781			-	1.200.000	37.581.025	(2.378.677)	45.263.224	95.338.318	(27.517)	95.310.801	
Fornecedores	14	34.473.067	30.918.476			-								
Obrigações fiscais		3.674.017	875.076			-								
Obrigações sociais e trabalhistas	15	12.639.556	8.770.439			-								
Parcelamento de impostos	16	4.531.834	8.445.221			-								
Provisão para garantia		3.548.383	2.914.216			-								
Adiantamentos de clientes	25	9.395.171	9.290.302			-								
Outras obrigações		6.479.784	3.947.429			-								
Não circulante		116.636.590	142.343.803			-		-		-		-		
Empréstimos e financiamentos	13	102.957.658	126.477.135			-								
Fornecedores	14	764.656	1.897.115			-								
Parcelamento de impostos	16	4.531.834	8.445.221			-								
Partes relacionadas	9	523.006	426.584			-								
Contingências	23	2.136.686	2.291.009			-								
Provisão para investimentos	12	5.722.750	2.806.739			-								
Patrimônio líquido		128.123.904	95.338.318			-		-		-		-		
Capital social		6.000.000	6.000.000			-								
Reserva legal		1.200.000	1.200.000			-								
Reserva de lucros		53.244.693	37.581.025			-								
Ajustes de avaliação patrimonial		6.257.169	7.672.746			-								
Ajuste acumulado de conversão e variação cambial em controladas		(8.921.990)	(2.378.677)			-								
Reserva de incentivo fiscal		70.344.032	45.263.224			-								
Total do passivo e pl		474.104.868	364.910.540			-		-		-		-		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	NE	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida		18.407.494.323	433.476.028	Fluxo de caixa de atividades operacionais		44.360.428	55.603.402
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	19	(272.149.198)	(295.672.889)	Lucro líquido do exercício		44.360.428	55.603.402
Lucro bruto		135.345.125	137.803.139	Ajustes para conciliar o resultado do exercício ao fluxo das atividades operacionais:			
Despesas (receitas) operacionais		121.932.812	123.976.712	Depreciações e amortizações		5.793.050	2.649.327
Despesas comerciais	20	(28.867.197)	(23.334.831)	Constituição / reversão de provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa		(732.048)	1.403.646
Desp. gerais e administrativas	21	(25.963.914)	(22.040.801)	Juros, encargos e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos		(1.367.895)	(2.658.014)
Resultado com equivalência patrimonial	12	1.441.376	(3.561.978)	IRPJ e CSLL correntes e diferido		(571.873)	(4.101.404)
Outras despesas (receitas) operacionais, não recorrentes		(3.539.580)	(1.464.872)	Provisão para contingências		(154.323)	1.239.178
Resultado operacional antes dos efeitos financeiros		78.415.810	87.400.657	Resultado de equivalência patrimonial		1.441.376	3.561.978
Receitas (despesas) financeiras		22.225.518	1.286.695	Provisão para produtos em garantia		634.167	1.128.137
Receitas financeiras	22	22.254.518	1.286.695	Ajuste acumulado de conversão sobre investimentos		(8.921.990)	(2.378.677)
Despesas financeiras	22	(53.868.152)	(28.837.338)	Efeito dos instrumentos financeiros derivativos		1.111.043	-
Variação cambial		(3.013.621)	(3.769.526)	Outros ajustes imateriais líquidos		(219.635)	(49.443)
Resultado antes do IRPJ e CSLL		43.788.555	56.080.488	Variação nos ativos e passivos operacionais:		38.489.548	56.398.130
Impostos correntes	24	-	(4.814.855)	Contas a receber de clientes		(38.577.500)	(97.460.401)
Impostos diferidos	24	571.873	4.337.769	Estoques		(16.512.270)	(3.269.379)
Resultado do exercício dos controladores		44.360.428	55.603.402	Impostos a recuperar		6.304.319	(12.998.826)
Participação dos não controladores		-	-	Depósitos judiciais		(68.656)	-
Lucro líquido do exercício		44.360.428	55.603.402	Outros investimentos		-	6.273.402
				Outros créditos		(3.172.020)	(2.566.770)
				(Circulante e não circulante)		2.422.132	(6.007.554)
				Fornecedores		-	-

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: <https://datamercantil.com.br/>

Geração Bioeletricidade Santa Cândida I S.A.

CNPJ/MF nº 12.990.881/0001-14 - NIRE 35300418522

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, o Diretor Presidente da Geração Bioeletricidade Santa Cândida I S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, na Fazenda Santa Cândida, s/n, Zona Rural, CEP 17.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.990.881/0001-14 ("Companhia") convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 31 de maio de 2024, às 15 (quinze) horas, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a consignação da renúncia da Diretoria da Companhia; (ii) a alteração dos cargos da Diretoria e a extensão do mandato da Diretoria para 3 (três) anos; (iii) a eleição de nova Diretoria; (iv) a alteração do exercício social da Companhia; (v) a alteração do endereço da sede da Companhia; (vi) a ampla reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme versão disponibilizada na sede da Companhia; (vii) a autorização para lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 ("LSA"); e (viii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da assembleia geral, incluindo, sem limitação, a assinatura de todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima.

Disposições gerais: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às deliberações a serem tomadas na referida Assembleia Geral Extraordinária. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams, podendo os acionistas participarem e votarem por meio da referida plataforma. Para tomar parte e votar na Assembleia, o acionista deve provar sua qualidade como tal, apresentando, em até 02 (dois) dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral Extraordinária, seus documentos de representação pertinentes. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados aos cuidados de Isis Paula Cerinotti Malhães, ao e-mail "isis.malhães@elera.com" com o assunto "AGE 31/05/2024", sendo que o link da Assembleia será enviado pela administração da Companhia em resposta ao referido e-mail com até 1 (uma) hora de antecedência da realização da Assembleia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da plataforma que não estejam sob controle da Companhia. Os acionistas representados por procuradores deverão encaminhar os respectivos instrumentos de mandato e de representação, sendo que os outorgados deverão preencher os requisitos constantes no Art. 126, § 1º da LSA, Bocaina/SP, 23 de maio de 2024. **Fernando Mano da Silva** - Diretor Presidente. (23, 24 e 25/05/2024)

Painco Indústria e Comércio S/A

C.N.P.J. Nº. 56.563.976/0001-27 - NIRE Nº. 3530001948/2

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024

Data: 30/04/2024 às 9:00 Horas. Local: Rodovia Nelson Caproni S/Nº, KM 2,5, Bairro Vitoria Perim Cezarino, na cidade de Rio das Pedras/SP. **Convocação e Quorum:** Dispensada pela presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa Diretora:** Presidente: Antonio João Severino; Secretário: Carlos Alberto Severino. **Publicações:** Balanços: Publicado Balanço de 2.023 no Jornal "Data Mercantil" Edição de 08/03/2024 Página 06. **Deliberações: A) Ordinária:** Balanços Gerais: 1- Examinados, Discutidos e Votados Os Balanços Gerais e respectivas Demonstrações Financeiras e demais documentos dos Exercícios de 2.023, verificou-se a Aprovação. 2- Após discussão sobre o destino do Lucro Líquido do Exercício de 2.023 e Distribuição de Dividendos os Acionistas resolveram manter o Total do Lucro Líquido em Reserva de Lucro. 3- **Eleição dos Membros do Conselho Fiscal:** A Assembleia resolveu por unanimidade não instalar o Conselho Fiscal, conforme prevê o Artigo 161 da Lei 6.404/76 e o Estatuto Social da Empresa. 4- **Eleição dos Membros da Diretoria:** Ficou eleita a Diretoria com mandato para o Biênio 2024/2025 com Vencimento 30/06/2025, conforme prevê o Estatuto Social, Como Consta: Diretor Presidente: Antonio João Severino, CPF 716.892.498-20 e RG 5.405.53; Diretores: Maria Luciane Severino Castelanli, CPF 191.621.098-80 e RG 19.225.710-9; Daniela Beatriz Gobbo Cordeiro, CPF-167.903.438-30 e RG 11.505.543-5 e Carlos Alberto Severino, CPF-055.066.018-67 e RG 12.374.394. Residente e Domiciliado A Avenida dos Operários, 39 Jardim São Cristóvão, Na Cidade de Rio das Pedras-SP. Sendo que O Termo de Posse Consta em Anexo. **Ficou-Se Posteriormente** os Honorários dos Diretores Atuentes na Empresa de Acordo com suas Funções e no Limite de até 350 Salários Mínimos. **B) Extraordinária:** 1- Aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social De R\$ 122.000.000,00 para R\$ 150.000.000,00 Representado Por 150.000.000 de Ações Ordinárias pelo Valor Nominal de R\$ 1,00 Cada Ação, Utilizando Parte do Saldo de Reserva de Lucros, Sendo o Capital Social Totalmente Integralizado. **Outros Assuntos:** Tomando A Palavra, O Presidente Colocou A Disposição Dos Acionistas para quem dela Quisesse Fazer Uso, Mas Como Nada Mais Houvesse A Tratar, Deu-se por Encerrada a Assembleia, sendo que todas as Deliberações foram tomadas por unanimidade pela Assembleia Geral. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora Eleitos Declaram que não estão Sendo Processados e não foram condenados por crimes que os impeçam de exercerem atividades comerciais. Lavrada a presente Ata e lida segue assinada por todos os presentes. Rio das Pedras, 30/04/2024. Jucesp nº 208.979/24-4 em 22/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4834	Peso (Chile) - 0,00571
Dólar (EUA) - 5,1508	Peso (México) - 0,3088
Franco (Suíça) - 5,6342	Peso (Uruguai) - 0,1339
Iene (Japão) - 0,03283	Yuan (China) - 0,7112
Libra (Inglaterra) - 6,5652	Rublo (Rússia) - 0,05763
Peso (Argentina) - 0,005784	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,5902

Data Mercantil

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal acesse nosso site: datamercantil.com.br

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Urbsan Logística Ambiental S.A.

CNPJ/MF nº 35.351.726/0001-53 - NIRE 35.300.543.971

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
Ativo	2023	2022	Passivo
Ativo circulante	24.311.257	3.019.764	Passivo circulante
Caixa e equivalente de caixa	50	295.096	15.672.910
Bancos	50	295.096	11.244.544
Duplicatas a receber	3.153.740	1.741.719	Obrigações trabalhistas
Duplicatas a receber	3.153.740	1.741.719	536.236
Outros créditos	21.157.467	982.950	Obrigações sociais
Adiantamentos	654.028	173.022	2.507.269
Tributos a recuperar	1.615.238	56.828	Contas a pagar
Despesas antecipadas	-	5.160	319.977
Empréstimos	18.888.201	747.940	Empréstimos
Ativo não circulante	29.346.035	29.577.958	2.100
Imobilizado	1.072.929	1.304.852	Provisões trabalhistas
Maquinas e equipamentos	32.579	32.579	1.062.785
Veículos	1.272.438	1.272.438	Passivo não-circulante
Móveis e utensílios	12.816	-	1.472.574
Equipamentos de informática	13.427	-	Exigível a longo prazo
(+) Depreciação acumulada	(258.331)	(166)	1.472.574
Intangível	28.273.106	28.273.106	Patrimônio líquido
Acervo técnico	19.153.133	19.153.133	36.511.808
Licença de uso	9.119.973	9.119.973	Capital social
Total do ativo	53.657.292	32.597.722	30.000.000
			30.000.000
			Resultados do exercício
			6.511.808
			428.674
			Resultados acumulados
			288.142
			Ajustes exerc. anteriores
			6.096.690
			Resultados do exercício
			126.976
			Total do passivo
			53.657.292
			32.597.722

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Capital social	Ajustes exerc. anteriores	Resultado do exercício
Saldos em 31/12/2020	100	-	-
Aumento capital social	29.999.900	-	-
Resultado do exercício	-	-	(971)
Saldos em 31/12/2021	30.000.000	-	(971)
Ajustes exerc. anteriores	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	429.744
Saldos em 31/12/2022	30.000.000	(100)	428.773
Ajustes exerc. anteriores	6.097.760	-	6.097.760
Resultado do exercício	-	-	126.976
Distrib. de lucros sócios	-	-	(141.602)
Saldos em 31/12/2023	30.000.000	6.097.661	414.147
			36.511.808

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Método indireto	2023	2022	
1 - Das atividades operacionais:			
(A) resultado líquido ajustado	-	-	429.744
Lucros (prejuízos) do exercício	-	-	126.976
Depreciação e amortização	-	-	258.166
Ajustes exerc. anteriores	-	-	(6.097.760)
Distribuição de lucros	-	-	(141.602)
(=) Resultado ajustado	(5.712.619)	429.910	
(B) acréscimo e decréscimo do ativo circulante			
Clientes	(1.412.022)	1.741.719	
Outros créditos	19.454.582	(982.950)	
Estoques	-	-	
(=) Acréscimo/decréc. ativo circulante	18.042.561	758.769	
(C) acréscimo e decréscimo do ativo não circulante			
(D) acréscimo e decréscimo do passivo circulante			
Fornecedores	(9.888.118)	(1.356.426)	
Obrigações trab. e previdenciárias	(1.341.441)	(114.605)	
Obrigações tributárias	(2.290.357)	(216.912)	
(=) Acrésc./decréc. passivo circulante	(13.519.916)	(1.687.942)	
(E) acréscimo e decréscimo do passivo não circulante			
Total das atividades operacionais (a+b+c+d+e)	(1.189.974)	(499.263)	
2 - Das atividades de investimentos:			
(-) Aquisição do imobilizado / (+) venda de imobilizado	26.243	1.304.686	
Total das atividades de investimentos	26.243	1.304.686	
3 - Das atividades de financiamentos:			
Empréstimos e financiamentos	1.457.649	1.053.539	
Total das atividades de financiam.	1.457.649	1.053.539	
Varição de caixa e equivalentes de caixa (1+2+3)	293.918	1.858.961	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	295.096	100	
Varição ocorrida no período	293.918	(294.996)	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.178	295.096	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional: A Urbsan Logística Ambiental S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Engenheiro Antônio Jovino, n.º 220, 2.º andar, CJ 24, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05727-220. **2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.1. Moeda Funcional e de Apresentação:** As demonstrações contábeis da sociedade estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação. **2.2. Caixa e equivalentes de Caixa:** Incluem caixa, contas bancárias e aplicações contábeis com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor, demonstrado pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

DIRETORIA EXECUTIVA
Santo Amaro Participações Ltda.
Ubiratan Sebastião de Carvalho
Sócio - Diretor Técnico Operacional e Comercial
Rosimar Cipriano Carvalho
Sócia - Diretora Administrativa e Financeiro

ACIONISTAS
São Pedro Incorporações e Participações S/C Ltda.
Roberto Rocha
Marco Antônio Vito da Silva
Contador - CRC 1SP212839/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Às Diretores da Urbsan Logística Ambiental S.A., São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Urbsan Logística Ambiental S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Urbsan Logística Ambiental S.A. ("Companhia") em 31/12/2023, o desempenho individual de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Pronunciamentos contábeis:** A Administração Urbsan Logística Ambiental S.A. está em andamento com o processo de adequação aos Pronunciamentos Contábeis (CPCs), Normas Internacionais e Lei 11.638/07 e todos os pronunciamentos que não foram observados neste exercício e que possam gerar efeitos relevantes de ajustes nas demonstrações contábeis, deverão ser adotados no exercício seguinte. Conforme nota explicativa, a Companhia está em implantação de um novo modelo de gestão contábil e financeiro, de sistemas e de controles internos, reorganização societária, inclusive com a contratação de especialistas em cada área relevante da Companhia, no intuito da adequada apuração de seus demonstrativos contábeis e financeiros, melhorando desta forma suas informações operacionais. **Ênfase - Contingências:** A Companhia, por ser nova, irá apurar e apropriar no exercício seguinte, as possíveis contingências existentes na data de seu balanço, para fazer face às perdas estimadas por seus advogados. **Ênfase - Alteração de ações:** De acordo com as notas explicativas 12.i), conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 16 de janeiro 2023 e registro na junta comercial, houve alteração nas ações da Companhia, sem influenciar no capital social da companhia. Essa alteração não afeta nossa opinião. **Ênfase - Ajustes de exercícios anteriores:** São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os fatos decorrentes de

mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º LEI Nº 6.404/76). Em atendimento ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, para fins de adequação desses saldos, os erros identificados não foram corrigidos em suas respectivas contas patrimoniais em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, os quais totalizaram em 31/12/2023 o valor líquido devedor de R\$ 6.096.690 e em 2022 de R\$ (99.76). **Auditoria do período anterior:** As demonstrações contábeis da Urbsan Logística Ambiental S.A. para o exercício findo em 31/12/2022 foram anteriormente por nós auditados, e não contêm modificações em nossa opinião datada em 21/04/2023. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aquelas com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Sei Paulo Franco Empreendimento Imobiliário Ltda.
CNPJ 21.371.603/0001-70 - NIRE 35.228.802.775.
Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 10.05.2024
Data, Hora e Local. 10.05.2024, às 10 hs, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Convocação.** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Antonio Setin - Presidente, Priscilla Maria Mendonça Albuquerque - Secretária. **Deliberações Aprovadas.** 1. Redução do capital social, de R\$ 1.137.862,00 para R\$ 137.862,00, redução, portanto, de R\$ 1.000.000,00, com o correspondente cancelamento de 1.000.000 quotas, na proporção de participação de cada sócia no capital social, sendo aprovada a redução do capital social, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, a ser restituído às Sócias, em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social; e 2. Autorizar a diretoria da Sociedade a providenciar a publicação da presente, bem como a assinar os documentos necessários. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 10.05.2024. **Sócios:** Sei Incorporação e Participações S.A. por Antonio Setin ASTN Participações S.A por Antonio Setin.

Sei Pamplona Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
CNPJ 31.062.310/0001-64 - NIRE 35.235.310.831
Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 03.05.2024
Data, Hora e Local. 03.05.2024, às 10 hs, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Convocação.** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Antonio Setin - Presidente, Priscilla Maria Mendonça Albuquerque - Secretária. **Deliberações Aprovadas.** 1. Redução do capital social, de R\$ 16.766.025,00, para R\$ 14.366.025,00, redução, portanto, de R\$ 2.400.000,00, com o correspondente cancelamento de 2.400.000 quotas, na proporção de participação de cada sócia no capital social, sendo aprovada a redução do capital social, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, a ser restituído às Sócias, em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social; e 2. Autorizar a diretoria da Sociedade a providenciar a publicação da presente, bem como a assinar os documentos necessários. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 03.05.2024. **Sócios:** Sei Incorporação e Participações S.A. por Antonio Setin ASTN Participações S.A por Antonio Setin.

Sei Osasco Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
CNPJ 15.471.367/0001-60 - NIRE 35.226.452.378
Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 16.04.2024
Data, Hora e Local. 16.04.2024, às 10 hs, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Convocação.** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Antonio Setin - Presidente, Priscilla Maria Mendonça Albuquerque - Secretária. **Deliberações Aprovadas.** 1. Redução do capital social, de R\$ 48.112.091,00, para R\$ 46.112.091,00, redução, portanto, de R\$ 2.000.000,00, com o correspondente cancelamento de 2.000.000 de quotas, na proporção de participação de cada sócia no capital social, sendo aprovada a redução do capital social, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, a ser restituído às Sócias, em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social; e 2. Autorizar a diretoria da Sociedade a providenciar a publicação da presente, bem como a assinar os documentos necessários. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 16.04.2024. **Sócios:** Setin Hotéis Ltda. por Antonio Setin ASTN Participações S.A por Antonio Setin.

RCB Investimentos S.A.
CNPJ nº 08.823.301/0001-27 - NIRE 35.300.341.856
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024
Data/Hora/Local: 30/04/2024, 10h30, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada. **Presença:** Presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Alexandre do Rosário Nobre; Secretário - Renato Pudente de Toledo. **Deliberações aprovadas:** 1. **Aprovar** as Demonstrações Financeiras de 31/12/2023; 2. **Aprovar** a proposta para destinação do resultado apurado de 31/12/2023, destinando o lucro registrado no montante total de **R\$ 126.312.699,17**, conforme, a seguir: 2.1. **Ratificar** a distribuição de dividendos auferidos no exercício social de 2023, no montante total de **R\$ 118.051.499,15**, os quais foram pagos da seguinte forma: 2.1.1. O montante de **R\$ 51.680.970,98**, relativos ao 1º sem. do ano de referência pagos em 14/08/2023; 2.1.2. O montante de **R\$ 66.370.528,17**, relativos ao 2º sem. do exercício social de 2023, pagos aos acionistas em 22/02/2024. 2.2. **Destinar** a conta de reserva legal no montante de **R\$ 235,58**, totalizando um saldo de **R\$ 2.749.649,96**, atingindo assim o limite de 20%; e 2.3. **Destinar** a conta de retenção de lucros no montante de **R\$ 8.260.964,44**, totalizando um lucro acumulado de **R\$ 14.141.293,07**; Nada mais. SP, 30/04/2024. JUCESP nº 204.634/24-6 em 16/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 5,1502 / R\$ 5,1508 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 5,1659 / R\$ 5,1679 *
Turismo - R\$ 5,1849 /
R\$ 5,3649
(* cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central
Variação do câmbio livre
mercado
no dia: 0,29%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -0,34%
Pontos: 124.305
Volume financeiro:
R\$ 17,343 bilhões
Majores altas: Azul PN
(5,18%), Energisa UNT
(3,82%), CSN ON (2,44%)
Majores baixas: Magazine
Luiza ON (-7,04%), Petz
ON (-3,28%), Suzano ON
(-2,32%)
S&P 500 (Nova York):
0,7%
Dow Jones (Nova York):
0,01%
Nasdaq (Nova York): 1,1%
CAC 40 (Paris): -0,09%
Dax 30 (Frankfurt): 0,01%
Financial 100 (Londres):
-0,26%
Nikkei 225 (Tóquio):
-1,17%
Hang Seng (Hong Kong):
-1,38%
Shanghai Composite
(Xangai): -0,88%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): -1,11%
Merval (Buenos Aires):
0,46%
IPC (México): -0,9%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Junho 2023: -0,08%
Julho 2023: 0,12%
Agosto 2023: 0,23%
Setembro 2023: 0,26%
Outubro 2023: 0,24%
Novembro 2023: 0,28%
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%

Negócios

Chilli Beans quer abrir 400 óticas, com aposta em óculos de grau



No segmento popular de óculos de sol, a marca Chilli Beans se tornou no Brasil quase sinônimo de produto, status que a americana Ray-Ban conquistou em todo o mundo algumas décadas atrás. Guardadas as devidas proporções na comparação, outra característica em comum é a ambição por crescimento. A empresa fundada e comandada pelo empresário Caito Maia definiu um ousado plano de expansão, que vai além dos óculos de sol. A estratégia agora é avançar no segmento de lentes com receita, os famosos óculos de grau. Por isso, a rede Ótica Chilli Beans colocou foco no chamado “Plano 400”, um projeto que prevê a abertura de 400 óticas de rua até o final

de 2025. Atualmente, a marca conta com cerca de 300 lojas abertas, sendo 10% na rua. O objetivo é pulverizar um formato de loja mais acessível, a exemplo dos produtos que a fizeram ser conhecida. Um dos principais diferenciais um investimento abaixo dos demais pontos, a partir de R\$ 190 mil, e com maior apelo para a rua, como forma de oportunidade para novos entrantes e para atender o consumo de ótica desta categoria. Além disso, as óticas irão contar com vitrines maiores, para chamar a atenção do consumidor, valores mais acessíveis em armações e lentes, além de uma comunicação focada em promoções, com auxílio de geolocalização, em cada ponto de venda. • Inaugurada oficialmente em 2019, a Ótica Chilli Beans

se consolidou no mercado e hoje é considerada a terceira maior do Brasil, embora esteja distante das líderes Óticas Carol (Luxottica) e Óticas Diniz. • O avanço e a aposta na marca se intensificaram ainda mais durante a pandemia, quando os óculos de grau passaram a ser mais procurados dentro das lojas da Chilli Beans Vermelha, considerada a maior rede especializada em óculos escuros da América Latina. • Foi aí que Caito Maia, fundador de ambas as marcas, viu a oportunidade de alavancar no mercado de ótica. • Até 2020, os óculos de grau representavam 20% das vendas da rede de lojas, com o avanço na pandemia passaram a representar 50% das vendas. IstoÉDinheiro

Raízen inaugura planta de E2G em Guariba com capacidade para produzir 82 milhões litros por ano



A Raízen está inaugurando na sexta-feira sua segunda planta de etanol de segunda geração (E2G) no Parque de Bioenergia Bonfim, em Guariba (SP), em evento que conta com a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A iniciativa demandou investimento de R\$ 1,2 bilhão, e conta com capacidade de produção de 82 milhões de litros por ano, sendo que 80% desse volume está contratado. Embora a inauguração da planta só tenha ocorrido nesta sexta-feira, a Raízen já havia recebido, em 15 de março, a autorização para início da produção de E2G em Guariba, outorgada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP),

Confira por que a poderosa Stellantis se juntou à startup chinesa Leapmotor

Uma gigante poliglota do setor automotivo. Essa é a Stellantis, que já domina o italiano com a Fiat e fala inglês com a Jeep e o Dodge. Os carros da Peugeot e Citroën ainda dão um sotaque francês ao grupo, que também engloba outras marcas, resultado de uma fusão entre a Fiat e o PSA Groupe em 2021. Com o espaço conquistado pelas montadoras chinesas, como a BYD, no segmento de carros elétricos, a companhia agora investe no mandarim. Numa jogada que se enquadra no velho ditado de que “se não pode com eles, junte-se a eles”, a Stellantis efetivou uma joint venture com a chinesa Leapmotor, uma união com proporção de 51/49 para a multinacional, que deu origem à Leapmotor Internacional. Segundo Emanuele Cappellano, presidente da Stellantis para a América do Sul, a cartada dá direito à nova companhia de vender e produzir carros com as tecnologias da startup da China. A chegada da marca e seus carros elétricos no Brasil deve

ocorrer ainda neste ano. Segundo Cappellano, a joint venture é uma oportunidade de branding e de compartilhamento de tecnologias para oferecer mais opções de produtos aos brasileiros. “Além do branding, no qual a Stellantis já tem experiência, trata-se de incluir tecnologias que não estavam no cardápio”, afirmou o executivo em coletiva de imprensa em Betim (MG), na última segunda-feira (20). • A chinesa deve ter uma rede própria, como forma de enfrentar BYD e GWM, que dominam as vendas de elétricos no País. • Atualmente, o único carro de passeio elétrico da Stellantis ainda à venda no Brasil é o Fiat 500e. • Para o especialista do setor automotivo Cassio Paggiarini, da Bright Consulting, a Stellantis deve obter bons resultados com a parceria. “A Leapmotor oferece carros bem desenvolvidos e com bom preço — onde são comercializados — e pode ganhar o Brasil e outros mercados”, disse. IstoÉDinheiro



o que passou, então, a permitir a sua comercialização. “A unidade Bonfim juntamente com a planta de E2G do Parque de Bioenergia da Costa Pinto solidificam a posição da Raízen como a maior produtora mundial de etanol e a operar duas plantas de E2G em escala industrial”, disse o CEO da Raízen, Ricardo Mussa. Antes da abertura da planta em Guariba, a Raízen contava com outra unidade de E2G em operação, o Parque de Bioenergia da Costa Pinto, em Piracicaba (SP). A inauguração da sexta-feira, então, eleva oficialmente a capacidade produtiva da companhia para 112 milhões de litros anuais. Na temporada 2023/24, a companhia produziu 36 milhões

de litros de E2G, alta de 19% ante o ano-safra anterior, segundo o seu mais recente resultado financeiro. A unidade de Bonfim, agora também com capacidade para produzir E2G, terminou a safra 2023/24 com 4,9 milhões de toneladas de cana-de-açúcar moídas. Além disso, produziu 370 mil toneladas de açúcar e 237 milhões de litros. A Raízen já anunciou a construção de nove plantas do etanol celulósico, todas com seus volumes comercializados, em euros, em contratos de longo prazo. Além das duas já em operação, há outras quatro em fase de construção, todas no Estado de São Paulo, em Valparaíso, Barra Bonita, Morro Agudo e Andradina. IstoÉDinheiro